



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## PROVIMENTO Nº 002/2013

*Altera a redação do art. 2º do Provimento nº 001/2013, da Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região*

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0000238-24.2011.5.14.0000, referente à regulamentação do leilão eletrônico judicial, no âmbito das Varas do Trabalho deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Provimento nº 001/2013 da Secretaria da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A participação dos interessados no leilão *on line* fica condicionada ao devido cadastramento prévio no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em *link* específico a ser disponibilizado pela Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal”.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Presidente e Corregedor do TRT da 14ª Região